

VIGNA
ADVOGADOS ASSOCIADOS

AO
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A
Comissão de Credenciamento
Edital de Credenciamento N 0000165/2020
Rua Sete de Setembro, n 745, 4º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90.010-190.

Ref.: Edital Credenciamento nº 0000165/2020
Credenciamento da Sociedade de Advogados MUNHOZ DE QUADROS ADVOGADOS ASSOCIADOS para Prestação de Serviços Técnicos de Natureza Jurídica

Assunto: Recurso ao Credenciamento da Sociedade de Advogados MUNHOZ DE QUADROS ADVOGADOS ASSOCIADOS

VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.678.638/0001-08, com sede na Avenida Pacaembu, nº 1.641, no Bairro Pacaembu, São Paulo, neste ato representado pelo sócio administrador Dr. Paulo Roberto Vigna, vem à presença desta Comissão interpor

RECURSO

ao credenciamento do escritório MUNHOZ DE QUADROS ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.686.769/0001-29, de acordo com o previsto no item 7.1 do Edital de Credenciamento, assim como na forma do art. 59 da Lei 13.303/2016, nos termos abaixo declinados.

Da exposição de motivos

1. Qualificação Técnica

Nos termos item 18.1,b do Edital de Credenciamento, do Termo de referência, fazia-se necessária a juntada do documento nos termos abaixo:

b) Prova de regularidade das obrigações perante o Conselho Seccional da OAB da sociedade de advogados, seus integrantes e dos indicados para prestar os serviços objeto deste Edital;



VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS

www.vigna.adv.br

Em que pese exigência do edital, a assessoria acima impugnada deixou de atentar-se ao requisito, juntando documento que não se adequa pois não houve a comprovação da regularidade dos advogados mencionados. Senão vejamos:

Fls. 17.887: Declaração contendo o seguinte quadro de advogados:

Advogado	OAB
Utilina Varlene Munhoz de Quadros	12170/RS; 20189/SC
Alex Schopp dos Santos	46350/RS; 304968/SP; 77242/PR; 189519/RJ; 43672/SC
Leonardo Antônio Milde de Souza	79284/RS
Camyla Piegas Martins	88383/RS
Vinicius Alves e Silva	96157/RS
Marcio Boardmann	107031/RS
Douglas Nonemacher Sangalli	94263/RS
Sandro Fabiano Rocha	85843/RS
Cristiane Droste	60321/RS

Dra. Utilina Varlene Munhoz de Quadros - deixou de apresentar a certidão de regularidade da OAB do Estado de Santa Catarina, em que pese ter declarado a OAB, conforme acima demonstrado.

Dr. Alex Schoop dos Santos – deixou de apresentar a certidão de regularidade da OAB dos Estados do Rio Grande do Sul, e Santa Catarina.

Para os demais advogados (Drs. Leonardo, Camyla, Vinicius, Marcio, Douglas, Sandro e Cristiane), não há comprovação do registro do contrato de associação na Ordem dos Advogados do Brasil, deixando de cumprir com o requisito formal da entidade.

Pedido

Dessa forma, não havendo a assessoria ora impugnada, respeitado os requisitos de credenciamento, necessário se faz a retificação do documento publicado no endereço eletrônico https://www.banrisul.com.br/bob/link/bobw10hn_licitacoes_vender_detalhe.aspx?cat=AVISO&numero=0000165_2020 datado de 29/09/2020, para que o escritório MUNHOZ DE QUADROS ADVOGADOS ASSOCIADOS, conste na relação de não credenciados, não podendo mais participar do presente certame.

Atenciosamente,

São Paulo, 05 de outubro de 2020

PAULO ROBERTO
VIGNA:20534041833

Digitally signed by PAULO ROBERTO
VIGNA:20534041833
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=48066047000184, cn=PAULO
ROBERTO VIGNA:20534041833
Date: 2020.10.05 12:59:18 -03'00'

VIGNA ADVOGADOS ASSOCIADOS
PAULO ROBERTO VIGNA
OAB/SP Nº. 173.477
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF Nº. 205.340.418-33

Avenida Pacaembu, 1641 – Pacaembu - São Paulo – SP
CEP 01234001 - Fone: +55 11 3133.8000
www.vigna.adv.br – contato@vigna.adv.br

2/2

